Companhia Paranaense de Energia COPEL

CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

ITEM DESCRIÇÃO

39.10.01.002 – MOITAO,GUINCHO,TALHA E CARRETILHA

A empresa interessada em se cadastrar no referido item, deverá apresentar:

FABRICANTE:

1- **Atestado(s) de Fornecimento(s)** Satisfatório(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, contendo: objeto, dados do emitente, razão social, CNPJ, endereço, contato;(*)

2- **Registro ou Inscrição** no Conselho Regional correspondente as atividades da empresa (ex: CREA);

3- **Formulário de Avaliação Industrial** – preenchido com os dados da empresa (anexo), o setor de inspeção da COPEL, entrará em contato para agendamento e visita na fábrica;(*)

A referida avaliação tem como objetivo conhecer previamente as instalações da empresa, em atendimento aos itens necessários aos padrões da COPEL;
A efetivação do cadastro ficará condicionada ao resultado da avaliação industrial.

DISTRIBUIDOR/REVENDA:

1- **Atestado(s) de Fornecimento(s)** Satisfatório(s), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento em nome do distribuidor.(*)

CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO

391001002 – MOITAO,GUINCHO,TALHA E CARRETILHA

A empresa interessada em se cadastrar no referido item, deverá apresentar:

2- **Credencial do fabricante –** autorizando a revenda e colocando seus laboratórios à disposição da COPEL, para eventuais ensaios, (se os materiais à serem revendidos forem fabricados por empresas não cadastrada junto à COPEL, a efetivação do cadastro ficará condicionada ao resultado da avaliação industrial do fabricante).(*)

(*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do(s)referidos documentos.

IMPLANTADA: 29/06/2018
RESPONSÁVEL: CADASTRO DE FORNECEDORES